



A Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM, torna público o Edital de Monitoria para o Curso de Bacharelado em Odontologia.

EDITAL DE MONITORIA 02/2024

A Coordenadora do Curso de Odontologia da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2020 do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Laboratório no período de 28 de agosto a 31 de agosto de 2024. As inscrições presenciais poderão ser realizadas na Coordenação do Curso de Odontologia da FAM ou pelo link: <https://forms.gle/gyoQmr2hJqWdjRPe9>.

Art. 2º. O(a) candidato(a) deverá inscrever-se no contraturno ao que está matriculado e já ter cursado a disciplina selecionada.

Art. 3º. O processo seletivo será realizado no período de setembro de 2024, por meio de avaliação curricular e cumprimento do requisito citado no artigo anterior.

Art. 4º. A banca examinadora será constituída pela Direção Acadêmica e pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 5º. A lista de aprovados será disponibilizada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica e por meio eletrônico.

Art. 6º As demais regras para a seleção são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria instituído pela Resolução nº 005/2020.

Art. 7º. As demais regras para a seleção são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria instituído pela Resolução nº 005/2020.

Art. 8º. As vagas serão destinadas aos discentes do Curso de Bacharelado em Odontologia e estão discriminadas no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Disponibilidade de vagas.

DISCIPLINAS	VAGAS	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Atividade Curricular Extensionista I	2 (duas)	Thalya Bittencourt Moraes
Ciências Morfofisiológicas I	2 (duas)	Manoel Guacelis de Sena Dias Junior
Histologia e Embriologia Básica	2 (duas)	Aline Wanessa Pinheiro da Silva
Gestão Acadêmica	2 (duas)	Thalya Bittencourt Moraes





Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e Coordenações de Cursos.

Art. 10º. A monitoria tem caráter voluntário, sendo atribuído ao aluno a carga horária complementar de 60h.

O monitor aprovado poderá ter disponível 2 horas semanais, se necessário e preferencialmente no turno matutino ou no período do contraturno, para realizar a orientação de monitoria.

O monitor aprovado deverá definir com o professor responsável sobre a sua presença no setor.

Abaetetuba, 28 de agosto de 2024

Thalya Bittencourt Moraes
Coordenadora de Bacharelado em Odontologia



Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM
Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, PA - CEP: 68440-000

📍 facultade_fam
📱 SouFAMoficial
☎️ (91) 98500-0549

www.faculdedefam.edu.br